



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

EDITAL PPEC/POSGRAP N° 03/2013

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação

Aprovado em reunião do Colegiado em 24/10/2013

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/PPEC>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2014/1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 18 (dezoito) vagas para a comunidade em geral e 02 (duas) vagas institucionais, destinadas a docentes e técnicos administrativos da UFS e docentes de instituições de ensino e pesquisa públicas federais que possuam convênio com a Universidade Federal de Sergipe (conforme Artigo 1º da Resolução 40/2013 – CONEPE/UFS).

1.2. Tanto os candidatos da comunidade em geral quanto candidatos às vagas institucionais deverão ser portadores de diploma de graduação nas áreas de Ecologia, Ciências Biológicas, Agrárias ou áreas afins.

1.3. O candidato que se inscrever para as vagas institucionais não concorrerá simultaneamente às vagas ofertadas para a comunidade em geral.

1.4. As áreas afins serão definidas pela Comissão de Seleção, com base nos critérios da CAPES e CNPq.

1.5. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

ORIENTADOR(A)	Endereço eletrônico	Área de Atuação	Linha de pesquisa
Adauto de Souza Ribeiro	adautoead@gmail.com	Ecologia vegetal	Processos Ecológicos
Adenir Vieira Teodoro	adenirteodoro@embrapa.br	Controle biológico de artrópodes	Biodiversidade e Conservação
Adriana Bocchiglieri	adriblue@hotmail.com	Ecologia de mamíferos	Biodiversidade e Conservação
Ana Paula do Nascimento Prata	apprata@yahoo.com.br	Diversidade e sistemática vegetal	Biodiversidade e Conservação
Ana Paula Albano Araújo	anatermes@gmail.com	Ecologia de insetos sociais	Biodiversidade e Conservação
Alexandre de Siqueira Pinto	alexandresp@ufs.br	Ciclagem de nutrientes	Processos Ecológicos
Bianca Giuliano Ambrogi	bianca.ambrogi@gmail.com	Ecologia química de insetos	Ecologia Comportamental
Gustavo Luis Hirose	gustavo_lh@hotmail.com	Ecologia de crustáceos	Biodiversidade e Conservação
Leandro Souto	leandrosouto@ufs.br	Ecologia de formigas cortadeiras	Processos Ecológicos
Marcela Eugênia S. Caceres	mscaceres@hotmail.com	Taxonomia e ecologia de fungos	Biodiversidade e Conservação
Marcos Vinicius Meiado	marcos_meiado@yahoo.com.br	Ecofisiologia vegetal	Processos Ecológicos
Renato Gomes Faria	renatogfaria@gmail.com	Ecologia de répteis e anfíbios	Biodiversidade e Conservação
Roseli La Corte dos Santos	rlacorte@ufs.br	Entomologia e ecologia de vetores	Biodiversidade e Conservação
Stephen Francis Ferrari	ferrari@pq.cnpq.br	Ecologia e conservação de primatas	Ecologia Comportamental

1.6. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.6.1. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação e a distribuição candidato/orientador ocorrerá a critério do Colegiado, respeitadas, quando possível, a linha de interesse do candidato e o limite de dois orientados/orientador.

1.6.2. O PPEC se reserva ao direito de não preencher todas as vagas, caso o número de aprovados seja menor que o número de vagas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

1.6.3. A cota das vagas institucionais não preenchidas será automaticamente transferida para a cota de vagas da comunidade em geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação em Ecologia, Ciências Biológicas, Agrárias ou áreas afins, realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/PPEC> no período de 28/10 a 11/11/2013.

2.3. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, nos dias úteis (de acordo com o horário informado no cronograma presente no item 3.1.1), a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de:

- i. Diploma de graduação (ou certificado de conclusão ou declaração de que é concluinte no segundo semestre de 2013) em Ecologia, Ciências Biológicas, Agrárias ou áreas afins, emitido pelo órgão competente de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes deverão apresentar declaração da instituição que comprove sua situação e, se aprovados, somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante que o diploma está sendo confeccionado.
- ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
- iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
- iv. CPF.
- v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
- vi. Certidão de nascimento ou casamento.
- vii. Comprovante de residência.
- viii. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
- ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).

b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

- d) Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido.
- e) Currículo Lattes, encadernado e comprovado, de acordo com os itens a serem considerados no quadro do ANEXO II.
- f) Formulário de indicação do provável orientador (ANEXO III)
- g) Plano de intenções do candidato (ANEXO IV) assinado por um docente do PPEC (será aceita cópia digitalizada com a assinatura do docente)
- h) Os candidatos às vagas institucionais também devem entregar “comprovante de vínculo institucional efetivo”

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6864/6368

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.6. No caso da entrega ser realizada diretamente na secretaria do Programa, as autenticações de todos os documentos poderão ser feitas pelo funcionário recebedor, desde que apresentados os originais. O funcionário recebedor poderá se negar a autenticar documentos rasurados, em mal estado de conservação ou que não seja possível constatar ser original.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 07 (sete) membros titulares e 01 (um) suplente.

3.1. Processo seletivo para o Mestrado

3.1.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário	Local
Inscrição exclusivamente pela internet	28/10 a 11/11/2013	-	http://www.posgraduacao.ufs.br/PPEC
Entrega da documentação	28/10 a 11/11/2013	08:30 às 11:30h e 13h às 16:30h	Secretaria do PPEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Etapa 1 – Provas de conhecimento e Idioma (inglês)	25/11/2013	08:30 às 11:30h (conhecimentos) e 14:00h às 17:00h (Inglês)	Auditório do Pólo de Gestão
Etapa 2 – avaliação de currículo (Currículo Lattes) sem a presença dos candidatos	26/11/2013	A partir das 9:00h	Sala de reuniões DBI
Resultado Geral	29/11/2013	Após as 12h	http://www.posgraduacao.ufs.br/PPEC
Prazo para Recursos	02 a 03/12/2013	08:30 às 12h	Secretaria do PPEC
Resultado final após recursos	04/12/2013	Após as 12h	http://www.posgraduacao.ufs.br/PPEC
Matrícula	17/02 a 28/02/2014	08:30 às 11:30h e 13h às 16:30h	Secretaria do PPEC
Início do período letivo	24/03/2014	-	-

3.1.2. Para a etapa 1 pede-se que o candidato se apresente com 30 minutos de antecedência, no local marcado para as provas.

3.1.3. Etapas do processo seletivo:

- a) Prova escrita de conhecimentos (eliminatória) (peso5)
- b) Proficiência em língua estrangeira (eliminatória) (peso 3)
- c) Avaliação do currículo do sistema Lattes (classificatória) (peso2)

3.1.3.1. A prova de conhecimento, que é eliminatória, tem peso 5 e terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3.2. A prova terá de 05 (cinco) a 10 (dez) questões e versará sobre diferentes temas em Ecologia, de acordo com o programa constante do Anexo I.

3.1.3.3. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 nesta prova. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), tendo como base os seguintes itens: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Os pesos da avaliação de cada critério são:

- clareza e propriedade no uso da linguagem (peso = 25%)
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso = 25%)
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (peso = 25%)
- coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa e de interpretação (peso = 25%)

3.1.3. A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória, tem peso 3 e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira e terá duração de 3 horas, podendo haver consulta a dicionário impresso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) nesta prova.

3.1.3.1. A prova de idioma constará de questões objetivas sobre interpretação de texto na área do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

3.1.3.2. São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Os pesos da avaliação de cada critério são:

- coerência com a idéia central do texto e as respostas (peso = 50%)
- capacidade de interpretação do texto (peso = 25%)
- correta utilização da terminologia técnica (peso = 25%)

3.1.4. Avaliação do currículo do sistema Lattes.

3.1.4.1. A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2, é de caráter classificatório.

3.1.4.2. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação constante no ANEXO II

3.1.4.3. A nota final da avaliação do Currículo Lattes será o somatório de todos os itens pontuados e divididos por 10 (dez).

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/PPEC>

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação ou no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/PPEC>.

6.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.

6.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

- 6.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 6.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/PPEC>.
- 6.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 6.7 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 6.8 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 6.9 - Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
- 6.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/PPEC>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

EDITAL PPEC/POSGRAP N° 03/2013

ANEXO I

Programa para a Prova de Conhecimentos

(abrangendo as linhas: Biodiversidade e Conservação, Ecologia Comportamental e Processos Ecológicos)

Bibliografia básica:

- Begon, M.; Townsend, C.R. & Harper, J.L. 2007. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4ªed. Artmed, Porto Alegre.
- Ricklefs, R.E. 2010. **A Economia da Natureza**. 6ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
- Townsend, C.R.; Begon, M.E. & Harper, J.L. 2005. **Fundamentos em Ecologia**. 2ª ed. Artmed, Porto Alegre.
- Alcock, J. 2011. **Comportamento Animal**. 9ª ed. Artmed, Porto Alegre.
- Krebs, J.R. & Davies, N.B. 1996. **Introdução à Ecologia Comportamental**. Atheneu Editora São Paulo, São Paulo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ANEXO II

**Critérios para análise do Currículo Vitae para
 Seleção de Mestrado PPEC**

Tabela 1 – Itens a serem avaliados de todos os candidatos:

I. REQUISITOS A SEREM AVALIADOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	MÁXIMO	OBTIDO
MONITORIA EM ECOLOGIA OU ÁREAS AFINS	1,0 POR SEMESTRE	4,0	
ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM CERTIFICADO DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE	5,0 PONTOS POR SEMESTRE	20,0	
ESTÁGIO EM ECOLOGIA OU ÁREAS AFINS	1,0 PONTOS POR SEMESTRE	8,0	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTOS POR UNIDADE		
	ARTIGO CIENTÍFICO PUBLICADO: COM JCR (5,0) SEM JCR (2,5)	10,0	
	LIVRO (OU CAPÍTULO DE LIVRO) TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO, NA ÁREA DO PROGRAMA, COM ISBN (2,0)	4,0	
	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO EM CONGRESSO CIENTÍFICO DE CARÁTER NACIONAL/INTERNACIONAL (2,0)	24,0	
	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO EM CONGRESSO CIENTÍFICO DE CARÁTER REGIONAL/LOCAL (1,0)	10,0	
	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO (0,4)	2,0	
	ATA OU CERTIFICADO DE DEFESA DE MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DO PROGRAMA OU AFINS	2,0	
	ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DE CARÁTER CIENTÍFICO/CULTURAL (0,5)	2,0	
DISCIPLINAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DO PROGRAMA	0,5 POR DISCIPLINA	2,0	
PROFESSOR (ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR) NA ÁREA DO PROGRAMA	0,5 POR SEMESTRE	2,0	
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS NA ÁREA DE ECOLOGIA OU AFINS (MÍNIMO 4 HS)	1,0 POR CURSO	5,0	
PRÊMIO POR MÉRITO EM ÁREA CIENTÍFICA DO PROGRAMA OU AFINS	0,5 POR PRÊMIO	1,0	
ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DO PROGRAMA	1,0 POR ANO	2,0	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DO PROGRAMA	0,5 POR SEMESTRE	2,0	
TOTAL		100	

* Currículos não comprovados não serão pontuados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE PROVÁVEL ORIENTADOR

Na listagem abaixo, assinale três prováveis orientadores por ordem de preferência.

Provável Orientador (a)	Indique três nomes por ordem de preferência:		
	1ª opção	2ª opção	3ª opção
Adauto de Souza Ribeiro	()	()	()
Adenir Vieira Teodoro	()	()	()
Adriana Bocchiglieri	()	()	()
Ana Paula Albano Araújo	()	()	()
Ana Paula do Nascimento Prata	()	()	()
Ana Paula Marques Costa	()	()	()
Alexandre de Siqueira Pinto	()	()	()
Edilson Divino de Araújo	()	()	()
Gustavo Luis Hirose	()	()	()
Marcela Eugênia S. Caceres	()	()	()
Marcos Vinicius Meiado	()	()	()
Renato Gomes Faria	()	()	()
Roseli La Corte dos Santos	()	()	()
Stephen Francis Ferrari	()	()	()

Nome do candidato: _____

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

